



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 10.695/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.066.862

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 189/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.066.862.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
PREFEITO, NA ÉPOCA
RUA COMENDADOR ANTENOR MACHADO, Nº. 12, CENTRO
CÁSSIA/MG
CEP: 37.980-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 189/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em 30/05/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** em **03/03/2020**, publicada no **DOC** em **16/03/2020**, nos termos do acórdão à **peça nº. 13**, relativa aos autos de nº **1.066.862 - DENÚNCIA**, pelo **Sr. MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES**, CPF 019.313.168-48, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça nº. 26. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia M. Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão, que assino aos 27 dias do mês de junho de 2022. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.